

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 832

Sexta - feira, 08 de fevereiro de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ADITIVO Nº 001/2019 AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2018

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E A COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRÓ-VIDA. **O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 16.829.640.0001/49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP 38.440-001, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pelo Prefeito Marcos Coelho de Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-1.782.281 SSP-MG, inscrito no CPF nº 123220676-87, residente e domiciliado nesta cidade e ainda pelo Secretário de Políticas Sobre Drogas Ailton Oliveira Souza, brasileiro, solteiro, agente político, portador da CI RG nº M-3.473.303 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 509990876-49, residente e domiciliado nesta cidade e a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRÓ-VIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.241.137/0001-70, com sede na Fazenda Desamparo s/nº Chácara dos Padres – Área Rural – CEP. 38.449-899, com endereço de correspondência na Rua Claudio Manoel nº 1087 Bairro Santa Terezinha, CEP. 38.443-018, Telefone 34-98802-9364, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela sua presidente Maria Aparecida Nogueira Peres Lima, brasileira, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº M-7.763.578 SSP-MG, portadora do CPF

nº 402643861-91, residente e domiciliada nesta cidade, resolvem celebrar o presente **ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO Nº 009/2018**, nos termos do item 7.4, consoante o **Processo Administrativo nº 0176/2018**, passando o **item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA** ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 O presente **TERMO DE FOMENTO** vigorará a partir de **01/01/2018** até **31/12/2018**, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto e a publicação do extrato do termo de fomento ocorreu junto à Imprensa Oficial em sua edição de **24/10/2018**.

As demais cláusulas ajustadas no termo de fomento em referência permanecem inalteradas, cujo aditivo não fere o item 7.4 do Termo de Fomento, pois este Termo Aditivo não possui atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos e sim adequação ao Plano de Trabalho admitido para fins da celebração da Parceria.

Este aditivo ao termo de fomento nº 009/2018, será publicado junto à Imprensa Oficial do Município em sua edição de 08/02/2019.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento do presente **ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO**, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele. Araguari/MG, 06 de fevereiro de 2019. Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito – Ailton Oliveira Souza - Secretário de Política Sobre Drogas - Gestor do Termo de Fomento – Maria Aparecida Nogueira Peres Lima - Presidente da Comunidade Terapêutica Pró-Vida – Testemunhas.

ADITIVO Nº 001/2019 AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2018

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI.

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 16.829.640.0001/49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP 38.440-001, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pelo Prefeito **MARCOS COELHO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-1.782.281 SSP-MG, inscrito no CPF nº 123220676-87, residente e domiciliado nesta cidade e pela Secretária de Trabalho e Ação Social **EUNICE MARIA MENDES**, brasileira, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, enquanto gestora de contrato por nomeação da autoridade superior, e a **ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.542.770/0001-73, com sede na Rua José Nocera nº 655 Bairro Vieno, CEP. 38.443-146, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu presidente Juliano Marques Ferreira, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador da carteira de Identidade RG nº MG-6.630.880 SSP-MG, portador do CPF nº 931669396-72, residente e domiciliado na Rua Jacarandá das Araras nº 11 Residencial Alan Kardec, resolvem celebrar o presente **ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO Nº 010/2018**, nos termos do item 7.4, consoante o **Processo Administrativo nº 1755/2018**, passando os **itens 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, 4.1 e 4.2 da CLÁUSULA**

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS



PREFEITURA DE ARAGUARI

PROVAS DOMINGO | 17/02

ABERTURA DOS PORTÕES

8H15

FECHAMENTO DOS PORTÕES

8H45

INÍCIO DAS PROVAS

9H

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANTÔNIO MARQUES AVENIDA MINAS GERAIS, Nº 2273



QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS e 7.1 da CLAÚSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA terem as seguintes redações:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente **TERMO DE FOMENTO**, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/repasso financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, no valor de **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** cada uma, conforme autorizado através de Lei Municipal nº 5.565/2015 e mais **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)** cada uma, condicionadas ao repasse de recursos através do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) pelo Estado de Minas Gerais ao Município de Araguari-MG, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo que os repasses de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)/mês** estão condicionados à prévia liberação do FEAS pela Administração Pública Estadual.

CLAÚSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente **TERMO DE FOMENTO** é de **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)** e mais **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** condicionadas ao repasse de recursos através do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) pelo Estado de Minas Gerais ao Município de Araguari-MG, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

4.2 A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente **TERMO DE FOMENTO**, recursos no valor de até **R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)**, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** cada uma, conforme autorizado através de Lei Municipal nº 5.565/2015 e mais **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)** cada uma, condicionadas ao repasse de recursos através do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) pelo Estado de Minas Gerais ao Município de Araguari-MG, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo que os repasses de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)/mês** estão condicionados à prévia liberação do FEAS pela Administração Pública Estadual, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº **555 – 02.19.08.244.0026.2203-3.3.50.41.00 – Fonte de Recursos 100 - Recursos Ordinários, Fonte de Recurso 129 Transferência de Recursos do FNAS e Fonte de Recursos 156 Transferência de Recursos do FNAS e rubrica orçamentária 556 – 02.19.08.244.0026.2204-3.3.50.41.00 – Fonte de Recursos 100 - Recursos Ordinários, Fonte de Recurso 129 Transferência de Recursos do FNAS e Fonte de Recursos 156 Transferência de Recursos do FNAS e rubrica orçamentária 555 – 02.19.08.244.0026.2204-3.3.50.41.00 – Fonte de Recursos 100 - Recursos Ordinários, Fonte de Recurso 129 Transferência de Recursos do FNAS e Fonte de Recursos 156 Transferência de Recursos do FNAS e rubrica orçamentária 556 – 02.19.08.244.0026.2204-3.3.50.41.00 – Fonte de**

Recursos 100 - Recursos Ordinários, Fonte de Recurso 129 Transferência de Recursos do FNAS e Fonte de Recursos 156 Transferência de Recursos do FEAS, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

CLAÚSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 O presente **TERMO DE FOMENTO** vigorará a partir de **01/01/2018** até **31/12/2018**, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto e a publicação do extrato do termo de fomento ocorreu junto à Imprensa Oficial em sua edição de **26/10/2018**.

As demais cláusulas ajustadas no termo de fomento em referência permanecem inalteradas, cujo aditivo não fere o item 7.4 do Termo de Fomento, pois este termo aditivo não possui atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos e sim adequação aos Planos de Trabalhos admitidos para fins da celebração da Parceria.

Este aditivo ao termo de fomento nº 010/2018, será publicado junto à Imprensa Oficial do Município em sua edição de 08/02/2019.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os participantes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento do presente **ADITIVO** ao **TERMO DE FOMENTO**, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos participantes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele. Araguari/MG, 06 de fevereiro de 2019. Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito - Eunice Maria Mendes - Secretária do Trabalho e Ação Social- Gestora do Termo de Fomento-Juliano Marques Ferreira - Presidente da Associação Casa de Davi – Testemunhas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A Nº 129/2019
“Concede Afastamento à Gestante”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **DIANA DA SILVA DELFINO FERNANDES, matrícula nº 6966-3**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, **a partir de 02/02/2019**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a partir de 02/02/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 08 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 130/2019**

“Interrompe a pedido o período de suspensão do Contrato de Trabalho, do Empregado Público que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o período de suspensão do Contrato de Trabalho da servidora **LAIZA NARCISO FERREIRA**, matrícula nº 8001-2, ocupante do emprego público de **SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/01/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 08 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 131/2019**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **DIONE HENRIQUE DE FREITAS SILVA, matrícula nº 9066-2**, no cargo de **MOTORISTA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **6º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a pre-



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Marco Antônio Farias

Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de

Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



sente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **08 de fevereiro de 2019.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132, de 08 de fevereiro de 2019.
PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade da mãe da requerente, JUVERCINA DE PAIVA SILVA, com 82 (oitenta e dois) anos de idade, apresentando seqüela motora de AVC há dez anos, sem previsão de alta médica, necessitando de ajuda de terceiros; CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari pelo prazo de 90 (noventa) dias, exarada nos autos do Processo n. 1.586/16;

R E S O L V E :
Art. 1º PRORROGAR LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, concedida à servidora **MARIA DO CARMO**, matrícula funcional nº **4434-2**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para a metade da jornada de trabalho diária, com remuneração integral, por até três (3) meses, nos termos do art. 3º, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de fevereiro de 2019.

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração
Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 134/2019

Onde se lê:

Art. 1º Fica nomeado (a) **WENDER MARTINS SANTOS**, matrícula nº **9066-1**, no cargo de **MOTORISTA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **9º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2018.

Leia-se:

Art. 1º Fica nomeado **WENDER MARTINS SANTOS**, matrícula nº **9066-1**, no cargo de **MOTORISTA "D"**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em **9º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 8 de fevereiro de 2019.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 135/2019

Onde se lê:

Art. 1º Fica nomeado (a) **DIONE HENRIQUE DE FREITAS SILVA**, matrícula nº **9066-2**, no cargo de **MOTORISTA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **6º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2018.

Leia-se:

Art. 1º Fica nomeado **DIONE HENRIQUE DE FREITAS SILVA**, matrícula nº **9066-2**, no cargo de **MOTORISTA "D"**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em **6º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 8 de fevereiro de 2019.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 136/2019

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. ROSANA FERREIRA LIMA, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 137/2019

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. AMANDA CRUZ DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor de Diretor, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138/2019

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. EDUARDO ROZETTE DO CARMO, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 139/2019

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. AMANDA CRUZ DE OLIVEIRA, no cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Transito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 140/2019

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. EDUARDO ROZETTE DO CARMO, no cargo ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Correio Oficial

Acompanhe também
pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



PREGÃO 17/2016 – PROCESSO 119/2016

ADITIVO: 3/2019 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)	
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 08/02/2019 e 08/02/2020	
3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 11/2017	
CONTRATADA	ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO	AV. TEODORO VELOSO DE CARVALHO, 2409 – GIBITIRUNA - ARAGUARI – MG – CEP 38445.198
CNPJ	11.286.215/0001-37
OBJETO INICIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) TONELADAS COM SEU RESPECTIVO MOTORISTA E INCLUSO COMBUSTÍVEL PARA TRANSPORTE 800 (OITOCENTAS) HORAS, APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE 2000 (DUAS MIL) TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA (CRUQ) E 20 (VINTE) TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C, objetivando a recomposição asfáltica das vias pavimentadas da cidade, onde a SAE executou serviços de ligação de água e esgoto, substituição de ramais de água e esgoto, desentupimento de esgoto, correção de vazamento e construção de redes de água e esgoto diversas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 859 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL ATUAL DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVO DE ACRESCIMOS	1.284.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e quatro reais)

Araguari – MG, 30 de janeiro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente – SAE

PREGÃO 14/2018 - PROCESSO 386/2018

ADITIVO: 4/2019 (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO)	
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 06/02/2019 E 24/09/2019	
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 55/2018 – ORIUNDO DO REGISTRO DE PREÇOS 20/82018	
CONTRATADA	OBJETIVO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – EPP
ENDEREÇO	RUA ANGELO MATIOLLI, 444 – PQ INDL AVELINO ALVES PALMA
CIDADE/ESTADO	RIBEIRÃO PRETO – SP
CEP:	14077-300
CNPJ	05.216.910/0001-20
OBJETO INICIAL	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, objetivando o tratamento de água do município de Araguari/MG.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 862 - 03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.90.30.00.00
NOVO VALOR UNITÁRIO ESTIMADO A SER PRATICADO A PARTIR DE 01/02/2019	1,92 (um real e noventa e dois centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO SALDO RESTANTE COMO PRESENTE ADITIVO = 1,92 X 144.000	276.480,00 (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais)

Araguari – MG, 06 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente – SAE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 2/2019 no caso mencionado.

CONTRATADA	ANDRÉ LUIZ GOMES PEREIRA
ENDEREÇO:	PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 221 – BAIRRO GOIÁS
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG
CEP:	38442-120
CNPJ	29.268.987/0001-01
OBJETO	Aquisição de 12 (doze) Bicicletas modelo Barra Circular cesta dianteira reforçada (tipo Correios) fixada por solda junto ao quadro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 849 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR TOTAL	10.080,00 (dez mil e oitenta reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	10.080,00 (dez mil e oitenta reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 05 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS - Superintendente – SAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração, R E S O L V E :

1-CONVOCAR o candidato aprovado no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2017, abaixo relacionado:

VIGIA (TEMPORARIO)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
669	THIAGO EUSTÁQUIO CARNEIRO	46º lugar

2- O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da

Prefeitura de Araguari, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 11, 12 e 13/02/19

(segunda, terça e quarta-feira) de 12:00h às 17:00 h munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovações de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, 08 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 001/2018

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 031, de 10 de março de 2017, RESOLVE:

I. COMUNICAR aos candidatos inscritos para o **Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2018**, que as provas acontecerão no dia **17/02/2019 (domingo) das 09h às 12h**, no seguinte local:

Escola Estadual Professor Antônio Marques – Avenida Minas Gerais nº 2273, Centro – Araguari/MG.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade.

Os portões do local de provas serão abertos a partir das 8h15min, e **serão fechados pontualmente as 8h45**, não sendo mais permitido o acesso de candidatos ao local.

Araguari, 01 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração e
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE**:

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2017, abaixo relacionado:

EDITAL Nº 002/2017		
SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
510	GLEISLA TELES ALVES	80º lugar

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias (segunda, terça e quarta-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, 08 de fevereiro de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE**:

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 005/2018, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 005/2018		
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0021	THAYS DA ROCHA OLIVEIRA	1º lugar
0017	CASSIA GOULART DA SILVA	2º lugar
0019	LUCIA PAULA RODRIGUES DE LIMA ALVES	3º lugar
0060	ROSIENE PEDROSA DE OLIVEIRA DO CARMO	4º lugar
0007	LILIAN DE OLIVEIRA DIAS FONSECA	5º lugar
0011	PATRICIA ALVES	6º lugar
0009	HELEN DIAS FERNANDES EL MOUNQAR	7º lugar
0065	GISLAINE BERNARDES MARTINS CARDOSO	8º lugar

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 07, 08 e 11/02/19 (quinta, sexta e segunda-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, em 06/02/2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 009, de 5 de fevereiro de 2019.

“Abre sindicância para os fins que menciona, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais lhes são próprias,

CONSIDERANDO o despacho preliminar proferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, juntado no Processo Administrativo nº 367-19, determinando a abertura de sindicância,
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para averiguação dos fatos noticiados nos documentos acostados no Processo Administrativo nº 367-19, que segundo consta veículos supostamente contratados pela Administração Pública Municipal, estariam retirando terra do interior do Aeródromo Municipal.

Art. 2º A sindicância será realizada por Comissão Especial formada pelas seguintes pessoas:

- Thereza Christina Griep – Presidente;
- Cristiano Cardoso Gonçalves Crosara – Membro;
- Nathalia Della Posta e Costa – Membro.

Art. 3º A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de até 60 dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por mais 30 dias, mediante pedido motivado da Presidente da Comissão Especial e deferimento do Prefeito.

Parágrafo único. O Processo investigatório encerrar-se-á com o relatório da Comissão Especial, que deverá conter sugestões à Autoridade Superior, e se for o caso, as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º A Comissão Especial poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, determinar vistorias e exames periciais, como ainda quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de fevereiro de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Iêda Maria Fernandes

Secretária de Governo

CRENCIAMENTO SUPERVENIENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO/CRENCIAMENTO Nº 016/2018-
PROCESSO Nº 262/2018

Eu, **GUILHERME AFONSO DE FIGUEIREDO MARTINS**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, **RATIFICO** o **PROCESSO Nº 262/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CRENCIAMENTO Nº 016/2018** para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP) E EM CARÁTER DE COMPLEMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL**



DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, em conformidade com a Lei Federal n.º. 8666/93 e suas alterações posteriores, com o Decreto Municipal nº 107/2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 034/2017, e demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da Administração Pública, conforme anexo I do Edital, a favor de **JP INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA – EPP, MAGNO DE FREITAS MALAFAIA, NILTON ALVES PONTES FILHO, CENTRO DE NEFROLOGIA E UROLOGIA DE ARAGUARI e RADIODIAGNÓSTICO ARAGUARI LTDA - ME**, de acordo com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de Licitações SMS. Publique – se Araguari, 07 de fevereiro de 2019. **GUILHERME AFONSO DE FIGUEIREDO MARTINS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 253/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MESA PARA COMPOR O MOBILIÁRIO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.SERÁ PAGO COM RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL, CRIADO PELA LEI Nº 366/1.999, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 022/2.000**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 253/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **ACHIMAQ LTDA - EPP**; que apresentou um valor global de **R\$ 2920,50 (Dois Mil Novecentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 04 de Fevereiro de 2019. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 07 de Fevereiro de 2019 - **Hamilton Tadeu de Lima Júnior - Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

Contratado: PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA - EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº155/2018 - PROCESSO Nº261/2018- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS E ROEDORES, SERVIÇOS DE DESINFESTAÇÃO DE POMBOS, PÁSSAROS MARIBONDOS E ABELHAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI'S, NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS – CEM'S, NO POLO PRESENCIAL DA UAB – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA OFICINA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 365 DIAS. A EXECUTANTE DO SERVIÇO RESPONSABILIZAR-SE-Á PELA EMISSÃO DOS LAUDOS TÉCNICOS, A CADA SERVIÇO PRES-

TADO. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ A RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E PESSOAL NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; PELA RETIRADA DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DO PROCESSO; PELA LIMPEZA FINAL DOS LOCAIS; BEM COMO PELOS DESLOCAMENTOS E TRANSPORTES DE MAQUINÁRIO, PESSOAL E MATERIAIS ÀS UNIDADES. AINDA A CONTRATADA SERÁ A RESPONSÁVEL PELO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO POR QUALQUER DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DECORRENTE DE SUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ SUPERVISIONADA PELO SERVIÇO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – SESMT/PMA. A PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA EMPRESA SERÁ AVALIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - Vi-

gência/Prazo: 07/02/2019 A 07/02/2020. Araguari, 06 de Fevereiro de 2019 - Secretário Municipal de Educação - Werlei Ferreira de Macedo.

Contratado: R. ANTUNES DA ROCHA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019 - PROCESSO Nº 006/2019- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADA POR PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONHECIMENTO DE SOLO, PADRÃO SPT, COM EMISSÃO DE LAUDO, CONFORME DESCRITO NA TABELA ABAIXO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG - Araguari, 18 de Janeiro de 2019 - Secretário Municipal de Obras - Expedito Castro Alves Júnior.

**PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS E DISTRITAIS
EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos (Interino), no uso de suas atribuições, utiliza o presente para notificar, nos termos do art. 5º, inc. III, da Lei Complementar Municipal n. 151/18, os proprietários de imóveis situados no Município de Araguari abaixo mencionados para proceder à sua limpeza e manutenção, no prazo de 30 (trinta) dias, em conformidade com os arts. 2º, 3º e 4º da referida Lei, sob pena de aplicação das sanções nela previstas:

NOME DO PROPRIETÁRIO	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL A SER LIMPO
Jânio Batista de Melo e Aluísio Antônio de Melo	Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, Quadra 11, Lote 10, bairro Paraíso
Jovira Cravo da Silva	Rua Natália Barbosa Dorneles, Quadra 07, Lote 18, bairro Vieno
Leidiane Alves de Oliveira Dias	Rua Isolina Soares, Quadra 07, Lote 05, bairro Vieno
Wilton Roberto da Silva	Rua Marieta Vieira de Queiroz, Quadra 06, Lote 45, bairro Vieno
Miriam Stella Cardoso de Souza Pimenta	Avenida Um, Quadra 21, Lote 06, bairro Parque dos Verdes
Sebastião Rodrigues da Cruz	Rua Natália Barbosa Dorneles, Quadra 07, Lote 10, bairro Vieno
Denise Faria Nolasco	Rua Isolina Soares, Quadra 07, Lote 07, bairro Vieno

Justifica-se tal publicação em razão de tais proprietários não terem mantido seus cadastros atualizados perante o Órgão de Tributação da Secretaria Municipal de Fazenda, impossibilitando-se a notificação pessoal dos infratores.

Araguari/MG, 08 de fevereiro de 2019.

Neusa Calixto Oliveira
Fiscal lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais

Rodrigo Costa Ferreira
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais (Interino)